



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 31 de março de 2022.

## Ofício n.º 594/2022 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 520/2022, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita redução de velocidade; informamos que trata-se de indicação em forma de requerimento, de acordo com o Art. 212 do regimento interno da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Vale ressaltar que a via é sem saída, de trânsito apenas local. Sendo a implantação de ondulações transversais proibida pelo CTB, este local não possui índices de acidentes conforme plataforma InfosigaSP e não atende os requisitos da Res. 600 do CONTRAN.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
José Carlos Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta